



EXTRA

INFORMAÇÃO COMERCIAL Nº 185/23

DIREÇÃO COMERCIAL
24 DE MAIO DE 2023



DO REALITY À VIDA REAL!

Um programa repleto de entrevistas exclusivas, reportagens instigantes, comentários afiados e debates acalorados sobre os tópicos mais quentes deste verão.

A partir da meia noite e durante duas horas, o moderador Flávio Furtado e uma equipa de comentadores e especialistas carismáticos vão trazer uma visão única sobre o universo cor-de-rosa. Vamos desvendar os segredos dos famosos, revelar eventos sociais exclusivos e as viagens do universo do *jet set*.

Para além disso, prepare-se para mergulhar nos conteúdos e comentários mais exclusivos do "Universo Reality".



ESTREIA 29 DE MAIO

PERFIL DE TRANSMISSÃO

Segunda a Sexta
Late Night

PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- **Junto às autopromoções do programa:** cartão de 5" (mínimo 34 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	2	6	2	2	0	12
	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	4	10	6	2	0	22

- **Junto ao programa (no início e no fim):** cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (10 inserções);
- **Nos blocos do programa:** spot com duração opcional (5 inserções);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

	CARTÕES 5"	CARTÕES 5" + SPOTS 20"
4 SEMANAS	25.620€	51.420€

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, consulte por favor o seu diretor de conta.

COLOCAÇÃO DE PRODUTO

De acordo com a natureza do programa, e tendo em vista satisfazer as necessidades de comunicação dos anunciantes, temos disponíveis as seguintes oportunidades:

PRESENÇAS ESPECIAIS: Enquadrado no perfil do programa, e de acordo com os limites legais existentes, há a possibilidade de criar situações à medida dos interesses de comunicação de cada anunciante. As presenças serão avaliadas caso a caso mediante briefing do anunciante. O tempo de duração destas presenças será definido caso a caso, sendo a exposição do produto ou marca limitada ao tempo necessário tendo em conta o contexto da ação ou da narrativa do programa, tendo uma duração mínima de 30". As presenças serão ainda partilhadas nas redes sociais Media Capital (página a definir).

VEJA AQUI ALGUNS EXEMPLOS

Notas:

1. Investimentos de media são valores de referência. Para mais informações, consulte por favor o seu diretor de conta.
2. Os valores relativos a investimentos de produção aplicam-se apenas a presenças base em estúdio. Eventuais VT'S a incluir ou gravações no exterior serão objeto de orçamento;
3. Para mais detalhes sobre a natureza das referidas presenças, consultar também a Informação Comercial nº 002/23.

INVESTIMENTO DE MEDIA TV: A valorização de cada presença será feita de acordo com a tabela média do programa à data da contratação, (ver quadro em baixo).

INVESTIMENTO DE MEDIA DIGITAL (por presença): 1 500€

INVESTIMENTO DE PRODUÇÃO (valor por presença, este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel):

PRESENÇAS ESPECIAIS		
INVESTIMENTO MEDIA TV (1)	INVESTIMENTO PRODUÇÃO TV (2)	INVESTIMENTO PRODUÇÃO DIGITAL
3 050€	2 000€	1 500€

TELEPROMOÇÕES

Temos também disponível a comercialização de telepromoções. Espaço comercial exibido no decorrer do programa. A escolha deste formato, além de permitir um alto envolvimento do produto/marca com o programa, permite ao anunciante passar mensagens de carácter publicitário, com explicação e call to action.

As telepromoções são gravadas utilizando o décor e os apresentadores do programa.

VEJA AQUI ALGUNS EXEMPLOS

INVESTIMENTO DE MEDIA TV: A valorização de cada telepromoção será feita de acordo com a tabela da faixa horária do programa à data da contratação.

INVESTIMENTO DE PRODUÇÃO (valor por execução, este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

FAIXA HORÁRIA	INVESTIMENTO MEDIA (1)	INVESTIMENTO PRODUÇÃO
24H	4 960€	1 500€
25H	2 017€	1 500€

Notas:

1. Investimentos de media são valores de referência. Para mais informações, consulte por favor o seu diretor de conta.
2. Duração de 60" (para as telepromoções com durações diferentes, serão aplicados os índices de conversão em vigor);
3. Os investimentos de produção poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
4. O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
5. Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
6. Gravação Live on tape. Execução simples e sem edição;
7. Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
8. Para mais detalhes sobre telepromoções, consultar a Informação Comercial nº 002/23.

PUBLICIDADE EM ECRÃ FRACCIONADO

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo.

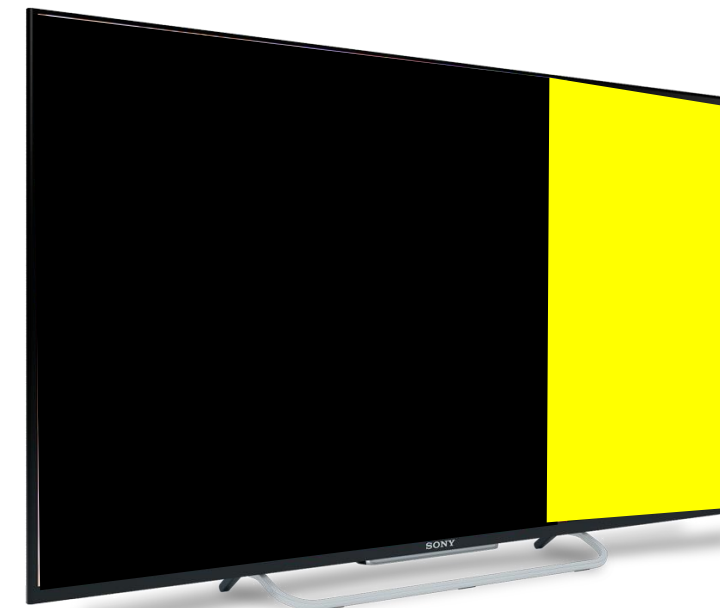
O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa.

CARACTERÍSTICAS:

- Inserção exibida de forma individualizada;
- Área máxima de inserção: equivalente a 1/4 do ecrã;
- Separação gráfica entre os 2 conteúdos;
- Presença da menção "Publicidade" durante a exibição.

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por execução): 1 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)



Exemplos em: <https://www.tvimedia.pt/portfolio-item/ecra-fracionado/>

DIGITAL

Mediante briefing e permitindo uma associação dos anunciantes às plataformas digitais, podem ser desenvolvidos presenças através de formatos especiais ou conteúdos personalizados.

LICENCIAMENTO

A TVI coloca à disposição do mercado o seu portfólio de marcas, elementos identificativos, caras e conteúdos, adicionando assim valor e um fator distintivo aos produtos e marcas dos nossos clientes. O licenciamento permite também um conjunto de soluções de ativação das marcas dos anunciantes nos seus pontos de venda ou nos canais de comunicação próprios.

Exemplos em: <https://www.tvimedia.pt/produtos/solucoes/licenciamento/>

Consulte o seu diretor de conta para condições específicas.

OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televentas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



TEMOS TUDO A VER

WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT